



**MUNICIPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso , I , II e VI do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2023, PMA, de 18 de janeiro 2023, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos ao ano de 2023 e outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, 20, 21 e 22 de fevereiro (segunda, terça e quarta feira) em virtude do feriado do dia 21 de fevereiro (carnaval).

Art. 2º - este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em
17 de fevereiro 2023.


Dayno José Gomes da Silva
Presidente
CPF: 048.370.872-87